



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 14287

isenção da taxa de Concurso Público Municipal para os doadores de sangue que comprovem terem realizado duas (02) doações no último ano .



CONSIDERANDO a doação espontânea de sangue ser um ato cívico e humanista por parte dos cidadãos jundiaenses para contribuírem na preservação da vida daqueles que necessitam;

CONSIDERANDO incentivar o número de doadores de sangue na cidade, com a finalidade de aumentar o estoque dos Bancos de Sangue;

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para isenção da taxa de Concurso Público Municipal para os doadores de sangue que comprovem terem realizado duas (02) doações no último ano.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
'PROFESSOR ELIEZER'